FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127

Dados do Requerimento
133933

Empreendedor

Nome: Airton Braz da Rosa

CPF/CNPJ: 48644641972

Endereço SC-407 - Santa Catarina · **CEP:** 88160000

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Airton Braz da Rosa - 48644641972

Endereço: SC-407,, s/n - Santa Catarina · **CEP:** 88160000

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 724975.1, Y 6956688.89

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4313-4/00

Descrição do Empreendimento: As atividades de terraplenagem serão executadas na propriedade do Sr. Airton Braz da Rosa (CPF: 486.446.419-72), acessada pela SC-407, s/n, bairro Alto Biguaçu, município de Biguaçu – SC, cujas coordenadas UTM são 724.975,100m E e 6.956.688,890 m S. A área destinada à implantação da terraplenagem não apresenta vegetação a ser afetada pela intervenção, uma vez que os serviços projetados não incidirão sobre áreas vegetadas. Dessa forma, não será necessária a realização de supressão de vegetação para a execução dos serviços. O local também não apresenta cursos d'água em sua área de intervenção, não havendo, consequentemente, incidência de Área de Preservação Permanente (APP) associada a recursos hídricos. Da mesma forma, a intervenção não incidirá sobre áreas de Reserva Legal.

Data: 09/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.